



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

SERGIO
SANTOS
DE
LUCENA E
MELO
18/03/2025 11:10

Referência: **PROAD n.º 4960/2025**

Objeto: Inscrição de 01 (um) no 4º *Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar*, na modalidade presencial. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Adjudicação e homologação dos procedimentos.

Empresa indicada: **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando à inscrição de 01 (um), lotado no Gabinete da Presidência deste Órgão, no "5º *Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar*", que será realizado na modalidade presencial, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de **24 a 26 de março de 2025**, com duração total de 24 (vinte e quatro) horas, conforme o Documento de Formalização de Demanda (fls.18/20) e o Termo de Referência (fls.29/67), o qual foi aprovado pela Desembargadora Diretora da Escola Judicial deste Regional (EJUD-6).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.94/95).

A Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT6, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.111), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls.105/110).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, e CNJ (fls.70 e 113).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.113, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome do **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO

Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

